

Reunião Ordinária de 23 de janeiro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 30

----- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENÇAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Elsa Cristina Machado das Neves, em virtude do pedido de substituição apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- Não este presente o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta.-----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

----- Não foram aprovadas as atas das reuniões de 09/12/2022, 19/12/2022 e 09/01/2023 no que toca às intervenções, por não terem sido distribuídas atempadamente a todos os membros do Executivo, ficando a sua aprovação para próxima reunião.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Intervenção dos Membros do Executivo:-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

"Relativamente às atas gostava de dizer o seguinte:-----

Uma ata de 09 de dezembro, que é a última que estava disponível até há meia hora atrás... Quero referir-me à entrega das atas para nossa verificação, já não é a primeira vez que tivemos situações de no domingo à uma da manhã recebermos atas para conferir para ver se está tudo bem para votarmos. Não acho isso nada normal. Assim como não acho nada normal que as duas últimas atas das reuniões de 19/12 e 09/01 estivessem apenas disponíveis há uns momentos atrás, independentemente das justificações que possam haver, que até podem ser plausíveis. A redação de uma ata leva 3 ou 4 horas no máximo, agora levar um mês, ou então colocar-nos neste limite de a 30 minutos de termos uma reunião para aprovar a ata ser-nos entregue apenas com essa antecedência.-----

Relativamente a estas duas atas não estou em condições de dizer se estão bem ou não porque não li, o que me parece importante e fundamental é antecipar a sua disponibilização.-----

O que me parece fundamental é reforçar a ideia de que devem antecipar a redação da ata para estarem disponíveis mais cedo."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Nós temos aprovado as atas por unanimidade. Quando o projeto da ata não é enviado com a ordem de trabalhos da reunião seguinte, a ata só é aprovada quando todos admitirem que tiveram oportunidade de verificar o seu conteúdo e concordarem com o mesmo. Se assim não for, tem-se dado pendência ao assunto para a reunião seguinte."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou a intervenção e perguntou o seguinte:-----

"A minha questão tem que ver com edifícios devolutos no Concelho, não me refiro apenas à Vila. Têm algum levantamento feito relativamente aos edifícios devolutos existentes e em termos de plano o que é que preveem fazer para impulsionar a recuperação desses edifícios?"-----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"Não temos esse levantamento. Há incentivos fiscais para a reabilitação nas áreas de reabilitação urbana. Há dois mandatos atrás fizemos uma alteração ao regulamento de taxas e está previsto uma redução do valor das taxas para as reabilitações, em todo o concelho.-----

Temos também um ferramenta que nos permite penalizar, por via do IMI, os edifícios que estejam devolutos.-----

Tem sentido fazer um levantamento para ficarmos com uma ideia mais concreta do problema, até porque, sendo a habitação uma das principais carências do País, tem todo no sentido que se aproveite esse edificado."-----

O Sr. Presidente o recordou o seguinte:-----

"Na última reunião fiquei de dar uma informação sobre o custo do projeto da central de autocarros. O projeto de arquitetura custou 7 000,00€. Somando

17
a
também as especialidades e o projeto de execução, teve um custo total de 27.000,00€, acrescidos do IVA.”-----

-----ORDEM DO DIA -----

1. ORGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. Informação nº. 119/23 - ZAE de Lustosa - A empresa “KAXA E MOTOR - UNIPESSOAL LDA, solicita autorização para o pagamento em prestações do valor em atraso.”-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar o plano de pagamentos nos termos da informação supra referida.-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Informação nº. 490/23 - Procedimento concursal para provimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional – Tratador/Apanhador de cães por tempo indeterminado.”-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos sugeridos.-----

2.2. Informação nº. 203/23 - Recurso à reserva de recrutamento interna, constituída para o procedimento de ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado na carreira de Assistente Técnico (Técnico Profissional de Construção Civil) previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2023.”-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna nos termos propostos.-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 7 899 520,02€.-----

3.2. **Informação n.º 4/23** - Fornecimento contínuo de material diverso para a execução da rede de abastecimento de água - ano de 2023 – Aprovação do relatório final e consequente adjudicação ao concorrente Humberto Poças, SA, bem como aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o relatório final do concurso em destaque, e a consequente adjudicação à firma Humberto Poças, SA, pelo valor máximo contratual de 190.000,00€, acrescidos do valor do IVA.-----
Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar.-----

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.1. **PROC. N.º 949/22** – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa – armazém e serviços, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 da atual redação do artigo 83.º do PDML.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, declarar o reconhecimento do interesse público da atividade em causa, nos termos da informação prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Presidente fez uma breve explicação dos motivos que estiveram subjacentes à alteração do PDM:-----

"Relativamente à alteração do PDM são apresentadas três situações. Temos outros casos que precisam de ser corrigidos, mas não os incluímos porque interferem com condicionantes, ou seja, com a reserva agrícola ou reserva ecológica e esses casos, como são mais complexos, vamos remetê-los para a revisão que está em curso.-----

Estes casos em concreto não interferem com condicionantes, nem precisam de pareceres externos, exceto da IP."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:-----

"E parecer da APA?"-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"A APA não tem que ser consultada porque não vamos propor qualquer alteração à planta de condicionantes. Também não há necessidade da avaliação ambiental estratégica porque não tem qualquer interferência com questões ambientais." -----

4.2. Informação nº. 1525/23 – Alterações ao PDM.-----

Analisada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, o seguinte:**-----

- O início do procedimento de elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, nos termos dos artigos 115.º e 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), definindo o prazo de elaboração **de 9 meses;**-----

- A abertura de um período de participação pública, pelo período de 15 dias, que terá início após a publicação do Aviso em Diário da República 2ª série, em concordância com o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, período este reservado à formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento. -----

- A não sujeição a Avaliação Ambiental do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, de acordo com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 120º do RJIT, atendendo que se considera que a presente alteração não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.-----

- Que a presente deliberação seja divulgada e publicitada de acordo com o n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez a seguinte declaração de voto:

"Voto favoravelmente, mas com algumas reservas:-----

A proposta de deliberação sobre o início do procedimento congrega três situações distintas entre si. Sobre a primeira situação queria deixar claro que do ponto de vista político, porque em termos técnicos não estou avaliado para poder julgar, aquilo que gostaria de manifestar é que interessa, efetivamente, salvaguardar para aquele local a construção da rotunda e vias que permitam regular e reforçar maior fluidez de trânsito, porque aquele local é crítico. -----

Sobre a segunda situação, mais uma vez do ponto de vista político, porque em termos técnico não tenho condições para avaliar a situação, queria dizer o seguinte: aquele ponto trata-se de uma das entradas principais ao centro da Vila, tudo deverá ser feito para viabilizar o arranjo urbanístico daquela extensão, por outro lado, verifica-se naquele local, mais na parte traseira do terreno alguns cursos de água, aquela alteração alarga a possibilidade de construção em zona sobreposta à linha de água ou curso de água. Daí a minha pergunta sobre a avaliação ambiental e o parecer da APA para esta proposta de alteração. -----

Há outra questão que também interessa deixar algumas reservas, é que aqueles terrenos foram comercializados com base num pressuposto e agora nós estamos a iniciar o processo de alteração de um pressuposto que tem que ver com a área passível de construção. Esta proposta de alteração altera significativamente os pressupostos iniciais.-----

17
C

Sobre a terceira situação, percebe-se que houve claramente um erro, a construção do quartel da GNR está em zona não urbana, portanto, a todo o momento pode-se e deve-se corrigir aquele erro.-----

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Registo n.º 2022, DASJT, I.G. 19222 - Consumidor n.º 7884 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.2. Registo n.º 2022, DASJT, I.G. 19430 - Consumidor n.º 8469 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.3. Registo n.º 2022, DASJT, I.G. 19515 - Consumidor n.º 29207 - Tarifário Social -
Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

13

5.4. Registo n.º 2022, DASJT, I.G. 19864 - Consumidor n.º 20081 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.5. Registo n.º 2022, DASJT, I.G. 19898 - Consumidor n.º 8141 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.6. Registo n.º 2022, DASJT, I.G. 19907 - Consumidor n.º 101724 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21).—
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.7. Registo n.º 2022, DASJT, I.G. 20387 - Consumidor n.º 13088 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

13
Q

5.8. Registo nº. 2022, DASJT, I.G. 20757 - Consumidor n.º 542 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do
Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)
"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta
para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água
e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria,
concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar
Lousada.-----

5.9. Registo nº. 2022, DASJT, I.G. 21145 - Consumidor n.º 15227 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do
Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)
"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta
para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água
e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria,
concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar
Lousada.-----

5.10. Registo nº. 2022, DASJT, I.G. 21150 - Consumidor n.º 29642 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do
Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)
"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta
para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água
e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria,
concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar
Lousada.-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

*"Nos três casos seguintes proponho que, a exemplo daquilo que fizemos na
reunião anterior, a prorrogação seja concedida a título gracioso por ser a primeira
e com a ressalva de que é a primeira e a última, pelo que se não cumprirem o novo
prazo passam a incorrer no pagamento de multas contratuais."* -----

5.11. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 228 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Lousada Oeste – Concurso Público.-----
- Lote 1 – Beneficiação da EB de Nevogilde - Proposta de prorrogação do prazo contratual da empreitada por 60 dias, a título gracioso, conforme os planos de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos e pagamentos.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.12. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 293 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Concurso Público.-----
- Lote 1 – Beneficiação da EB de Lustosa – Proposta de prorrogação do prazo contratual da empreitada por 60 dias, a título gracioso, conforme os planos de trabalhos e pagamentos. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.13. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 371 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada – Concurso Público.-----
- Lote 1 – Beneficiação da EB de Boim – Proposta de prorrogação do prazo contratual da empreitada por 77 dias, conforme os planos de trabalhos e pagamentos.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.14. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 263 – Beneficiação da Escola Básica e Secundária de Lousada Oeste – 2.ª Fase – Concurso Público – Alteração da fórmula de revisão de preços – Ratificação Despacho.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09/01/2023, que aprovou a alteração da fórmula da revisão de preços, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013 de 12/09.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.15. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 450 – Beneficiação da Avenida de Agrela e Rua Casal de Baixo, Aveleda – Concurso Público – Suspensão dos trabalhos da empreitada.-----

O Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

"Nós tivemos alguns atrasos nesta obra que não são imputáveis ao empreiteiro. Ainda com o anterior Executivo da Junta de Freguesia, fizemos um protocolo no qual a Junta assumiu alguns trabalhos, mas atrasou muito a sua execução. Entretanto surgiu a possibilidade de se fazer um outro alargamento da via que não estava previsto no projeto inicial e chegamos a acordo com os proprietários e tivemos de abrir um outro procedimento de contratação para a construção de um muro de suporte com alguma dimensão e nesse trajeto não teria sentido estar a acabar a obra para depois andar com movimentos de máquinas e danificar o pavimento. Como o prazo está a decorrer o ideal é suspender e quando as condições meteorológicas permitirem concluirmos essa obra."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes comentou o seguinte:-----

"De facto a justificação âncora para o pedido de suspensão tem que ver com as condições climáticas, a minha questão é que a proposta, em si, não fixa um período de suspensão, são 30 dias? 60 dias? 1 ano? Estamos a aprovar uma suspensão ad eternum."-----

Depois dos esclarecimentos solicitados ao Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais o Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Segundo os serviços, não é necessário fixar um prazo."-----

Ainda falta assinar o contrato de empreitada para a construção do muro, só depois de assinar o contrato é que começa a contar o prazo para a construção do muro. O melhor é considerar como suspensão o prazo de 60 dias.-----

Vamos confirmar o ponto de situação do contrato e fazer coincidir o prazo, mas é à volta de 60 dias, no máximo 90 dias. Não tem sentido estar a concluir a obra para depois a danificar.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Nessa condição concordo!"-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque, nas condições então propostas.-----

5.16. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 505 – Beneficiação da Escola Básica Lousada Este – 2.º Fase – Concurso Público – Esclarecimentos a prestar aos interessados – Ratificação Despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09/01/2023, que aprovou a alteração da fórmula da revisão de preços, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013 de 12/09.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.17. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 509 – Beneficiação da Escola Básica de Lousada Norte – 3.ª Fase – Concurso Público – Lista de esclarecimentos, erros e omissões a prestar aos interessados – Ratificação Despacho. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09/01/2023, que aprovou a alteração da fórmula da revisão de preços, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35º. Da Lei n.º 75/2013 de 12/09.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.18. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 517 – Requalificação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste – 3.ª Fase – Concurso Público – Lista de esclarecimentos, erros e omissões a prestar aos interessados – Ratificação Despacho. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado 09/01/2023, que aprovou a alteração da fórmula da revisão de preços, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35º. Da Lei n.º 75/2013 de 12/09.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.19. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 671 – Beneficiação da Rua de S. Paio, Casais – Concurso Público – Proposta de prorrogação do prazo contratual da empreitada por 60 dias, a título gracioso, conforme planos de trabalhos, equipamentos, mão-de-obra e pagamentos. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.

5.20. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 817 – Beneficiação do Campo dos Escravos, piso sintético e balneários – Lustosa – Concurso Público – Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.21. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 1125 – Beneficiação do CM 1149 desde a rotunda de Tecas (Cernadelo) até à EN 207 (S. Miguel) – Concurso Público – Revisão extraordinária de preços (definitiva) – Ratificação Despacho. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado 09/01/2023, que aprovou a alteração da fórmula da revisão de preços, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35º. Da Lei n.º 75/2013 de 12/09.-----

13

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

**5.22. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 1349 – Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei – Concurso Público” – Relatório do Gestor do contrato. -----
O Órgão Executivo tomou conhecimento do relatório do Gestor do contrato.--**

**5.23. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 21415 – Quinta de Talhos e Rua Nossa Sra. de Fátima, Macieira – Autorização de constituição de servidão de aqueduto público subterrâneo de águas pluviais a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. António Arménio Magalhães Moreira da Silva e a Sra. Maria Aurora Brochado de Miranda, sócios gerentes da firma Predilousa – Imobiliária de Lousada, Lda e o Sr. Adão José Durães Martins. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque. -----**

**5.24. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 670 – “Beneficiação da Rua de S. Paio, Casais” – Minuta do protocolo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. Joaquim Nunes Pereira e a Sra. Maria Teresa Barros Ferreira.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque. -----**

**5.25. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 1000 – “Aquisição de terreno – Lagareta, Vilar do Torno e Alentém”.-----
- Revogação da deliberação de Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022; -----
- Aquisição de prédio rústico pelo montante de 75.000,00 € conforme condições vertidas na proposta.-----
Analisada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.**-----**

**5.26. Proposta do Sr. Presidente para o programa de apoio do Município às Juntas de Freguesia para aquisição de viaturas de transporte escolar de ocupação igual ou superior a 9 lugares.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o programa de apoio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º., conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----**

5.27. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 1392 – Proposta de Contrato de Parceria com as Associações “Lousada Animal” e “O Cantinho da Zé”.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o contrato de parceria em destaque.-----

6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

6.1. Registo n.º. 2023,EXP,E,G,1164 - Proposta de atribuição de apoio à IPSS Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP), destinado a apolar a despesa decorrente do transporte de jovens e adultos com deficiência ou incapacidade para o ano de 2023.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 4000,00€.-----

A Sr. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha considerou-se impedida de intervir no ato que se segue, tendo-se ausentado.-----

6.2. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,1314 - Proposta de atribuição de apoio à IPSS Associação de Solidariedade Social de Nespereira, no âmbito do projeto Movimento Sénior.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 1 320,00€.-----

Regressou a Sr. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha.-----

6.3. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,1353 - Proposta de retificação da deliberação de 14/12/2020, relativa à atribuição de subsídio à IPSS Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP).-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação de 14/12/2020, devendo o subsídio já aprovado ser consubstanciado no âmbito do P.R.R. – Plano de Recuperação e Resiliência.---

6.4. Registo n.º. 2023,EXP,E,G,1441 - Proposta de revogação do contrato de comodato celebrado com a IPSS Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP), destinado à construção da *Casa de Louzada (ERPI – Estrutura Residencial para Idosos)*, no âmbito do P.R.R. – Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Analizada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade o seguinte:-----

- a) Revogar as deliberações de 14 de dezembro de 2020 e de 28 de novembro de 2022, pelas quais foi aprovada a celebração de um Contrato de Comodato com a IPSS ACIP – Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social, CRL; e -----
- b) Constituir a favor da IPSS ACIP – Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social, CRL, um direito de superfície, a título gratuito, sobre o prédio rústico, sito no lugar de Campelos, freguesia de Nevogilde, concelho de Lousada, com a área de 10.657,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada, sob o n.º 1368/20210712 – freguesia de Nevogilde e aí inscrito a favor do Município de Lousada através da AP. 1182 de 2017/03/02, e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 1208, o qual se destina à construção da Casa de Louzada – ERPI – Estrutura Residencial para Idosos, conforme condições da proposta, que por extensas se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

6.5. Registo n.º. 2023,EXP,E,G,1441 - Autorização para a oneração do prédio rústico, sito no lugar de Campelos, freguesia de Nevogilde, concelho de Lousada, com a área de 10.657,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada, sob o n.º 1368/20210712 – freguesia de Nevogilde e aí inscrito a favor do Município de Lousada através da AP. 1182 de 2017/03/02, e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 1208, o qual se destina à construção da Casa de Louzada – ERPI – Estrutura Residencial para Idosos.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria autorizar a oneração do prédio em destaque, com vista à constituição de uma hipoteca destinada a garantir o financiamento bancário por parte da IPSS ACIP – Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social, CRL, para a construção de um edifício a ser utilizado exclusivamente no desenvolvimento de atividades de carácter social, na área de apoio à população idosa, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes votou contra e fez a seguinte declaração de voto:-----

"Concordo com o direito de superfície. Discordo com a atribuição da possibilidade de constituição de uma hipoteca sobre o referido imóvel."-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Votamos a favor porque temos a noção que esta garantia real é imprescindível para financiar o projeto. Sem garantias, as instituições financeiras não iriam financiar o projeto, obviamente. Esta questão apenas se coloca porque optamos pela constituição de um direito de superfície. Mas poderíamos ter optado por outra solução, por exemplo a doação e nesse caso a questão da hipoteca já

nem se colocaria porque o bem deixava de estar na propriedade da Câmara. Face à necessidade imperiosa que existe de aumentar a resposta social de ERPI no concelho, seria imperdoável não aproveitar o financiamento concedido pelo PRR, pelo que é imperioso garantir as condições de financiamento bancário da parte não comparticipada, tendo em vista a construção daquele importante equipamento.” -----

6.6. Proposta para constituição de um direito de superfície através da celebração de um contrato, a título gratuito, a favor do IEFP, de duas parcelas de terreno em Caíde de Rei.-----

Analizada a proposta em apreço, que por extensa se dá por inteiramente reproduzida e se encontra em suporte digital, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a constituição de um direito de superfície de duas parcelas de terreno em Caíde de Rei, para criação do Centro de Formação Profissional Tâmega e Sousa (IEFP) nos termos aí referidos, de acordo com a alínea d) do artº. 23º. nº. 2 e da al. g) do nº. 1, do artº. 33º. Do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**

7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

7.1. Registo n.º 2023, DASJT, I, G,205 – Isenção do pagamento da componente de refeição escolar ao aluno com o código n.º15505 durante o presente ano letivo.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes.-----

7.2. Registo n.º 2023, DCPCE, I, G,2023 – Atribuição de prémios monetários a todos os estabelecimentos de educação e ensino, oficiais e particulares que participem no Desfile Escolar de Carnaval, a decorrer no dia 17 de fevereiro de 2023.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição dos prémios propostos.-----

7.3. Registo n.º 2023, DCPCE, I, G,1315 – Aprovação das minutas dos contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo 2022/2023.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos-programa a seguir identificados:-----

- 7
- Q
- Associação Desportiva Cultural Figueiras;-----
 - Associação Desportiva Cultural Lodaes;-----
 - Associação Desportiva Lustosa;-----
 - Associação Recreativa Nogueira;-----
 - Centro Cultural Recreativo Desportivo "Águias Figueiras";-----
 - Clube Ténis Mesa Lousada;-----
 - Cooperativa Lousavidas, CRL;-----
 - Futebol Clube Nespereira, Futebol Clube Romariz;-----
 - JDM - Associação Desportiva de Futsal de Melnedo;-----
 - Os Pienses - Arte Cultura e Recreio;-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as minutas dos contrato-programa nos termos redigidos.-----

O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira considerou-se impedido de intervir no ato que se segue e ausentou-se.-----

- Associação LVC - Lousada Voleibol Clube, bem como a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2022/2023 celebrado entre este Município e a Associação LVC - Lousada Voleibol Clube a 02 de dezembro de 2022.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos redigidos.-----

Regressou o sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira.-----

7.4. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,1322 - Atribuição de um subsídio no valor de 54.000,00€, pago em 11 tranches mensais iguais, até ao dia 22 de cada mês, e com início no mês de fevereiro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

7.5. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,1340 - Atribuição de um prémio de participação no valor de 160,00€ por cada grupo das associações ou entidades legalmente constituídas presentes no cortejo do desfile de Carnaval 2023, a decorrer no dia 21 de fevereiro de 2023.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta.-----

7.6. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,1406 – Subsídio no valor de 1.000,00€ à Associação Animal “O Cantinho da Zé” destinado a apoiar o trabalho desenvolvido.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsidio nos termos propostos.-----

7.7. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,1407 – Subsídio no valor de 2.500,00€ à Associação Lousada Animal, destinado a apoiar o trabalho desenvolvido.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsidio nos termos propostos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezassets horas e vinte minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Artº. 57º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

